



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, autoridade competente da Prefeitura Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2018, processo nº 064/2018, para contratação de empresa para **COMPLEMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÔRTICOS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1013260-19/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme condições e especificações contidas no PROJETO EXECUTIVO, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **OLIVEIRA E CACHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 17.315.580/0001-09, pelo valor total de R\$ 194.410,27 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, 21 de Junho de 2018.

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito do Município